

Altera o valor da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA prevista no AEDA 047/Reitoria/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UERJ, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Egrégio Conselho Universitário tomada na 1º Sessão Extraordinária de 19 de julho de 1995; e considerando o que consta do processo 1741/98,


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 30% (trinta por cento) o valor do adicional de remuneração denominado "GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA" previsto no artigo 1º do AEDA 047/REITORIA/95, de 06 de novembro de 1995.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Ato passam a vigorar a partir de 31 de março de 1998.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 31 de março de 1998.


Antônio Celso Alves Pereira
Reitor

Handwritten notes:
51.481,30/16/98
Silvia Moraes
E. 1.001.208/124 - 31.03.1998

30 6 98